

DECRETO Nº 3.063 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 31 de Março de 2016;

Considerando, o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

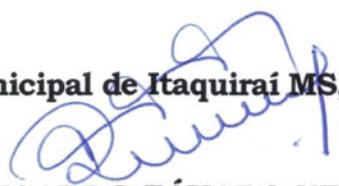
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Anderson Francisco da Silva**, do cargo em provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Símbolo ADS - 1.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições em contrário;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal